



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR)**

**2022/2023**



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).  
Use 3096649.19941721-9798 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 29/06/2022 14:14



PAMEM202204396





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<b>1. REQUISITANTE</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>SETOR DEMANDANTE:</b> Divisão de Suprimentos	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Thiago da Silva Soares	
<b>MATRÍCULA:</b> 6359-2	<b>TELEFONE:</b> (91) 3131-6875
<b>E-MAIL:</b> thiago.soares@tjpa.jus.br	

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO</b>
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) a fim de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte.</p> <p>Considerando os sucessivos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo atual fornecedor dos itens, ocasionando dificuldades no fornecimento dos materiais. E a necessidade de dar continuidade no constante fornecimento de CAFÉ e AÇÚCAR às unidades administrativas e judiciárias deste TJPA em Belém, justifica-se a aquisição pleiteada nos tipos e quantidades constante neste DOD.</p>
<b>3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA</b>
<p>Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS**

Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS devem ser dos tipos e quantidades descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
1	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, <b>tipo do café: tradicional, forte ou extraforte</b> , ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: Acondicionado em embalagem (tipo Tijolino) pacote de 250g. Validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade.	Pct de 250g	22.400
2	Açúcar refinado especial branco – sem glúten – de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade; número do telefone de atendimento ao consumidor. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade.	kg	10.400

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

A primeira aquisição dos produtos deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses. A previsão é que tal fato ocorra a partir de março/2021

**6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO**

**Equipe de planejamento e apoio à contratação**

**Integrante Demandante**

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Telefone: (91) 3131-6875





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

E-mail: [thiago.soares@tjpa.jus.br](mailto:thiago.soares@tjpa.jus.br)

**Integrante Técnico**

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

**4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

**Gestor do Contrato**

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: [claikson.duarte@tjpa.jus.br](mailto:claikson.duarte@tjpa.jus.br)

**Fiscal demandante e técnico**

Nome: Leandro Soares Costa Borges

Matrícula: 5851-3

Telefone: (91) 3131-6875

E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

**Thiago Soares**

Divisão de Suprimentos

Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES(usuário).  
Use 3096649.19941721-9798 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 29/06/2022 14:14



PAMEM202204396

